



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei Nº 272/42

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 193.

IBIÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 272/92
Emitido em 14 de 12 de 1992
Vence em de de 1992
Emitido por

*Leva-se em sessor
Cópia aos edis
As comissões
81-14-12-92*

O presente Projeto de Lei, sob o nº 193, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional na importância de Cr\$... 1.054.000.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:-

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade: Coordenação do Gabinete do Prefeito - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 22.269.037,94, necessitando ser suplementada em Cr\$. 4.000.000,00, para que se possa atender totalmente todas as despesas do setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade: Serviço de Pessoal - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 14.751.146,43, necessitando ser suplementada em Cr\$. 15.000.000,00 para que se possa ocorrer todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade: Servs. de Mat. e Patrimônio - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 8.389.109,05, necessitando ser suplementada em Cr\$. 500.000,00, para que se possa atender todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade: Serviços Gerais e Manutenção - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 49.261.564,55, necessitando para atender as despesas programadas para o setor, até o final do ano, ser suplementada em Cr\$. 70.000.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 193 - Fls. 02.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Inativos e Pensionistas - 3251 - Inativos, que conta com um saldo atual de Cr\$. 21.257.650,71, e necessita ser suplementada em Cr\$. 14.000.000,00, para que se possa atender as despesas do Setor até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Inativos e Pensionistas, que conta com um saldo atual de Cr\$. 11.247.543,00 e necessita ser suplementada em Cr\$. 8.000.000,00, para ocorrer todas as despesas programadas para o setor, até o final deste exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Tributação - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo atual de Cr\$. 77.741.532,60, e necessita para atender as despesas programadas para o setor, até o final do ano, de ser suplementada em Cr\$. 25.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Contabilidade - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo atual de Cr\$. 40.959.696,85, necessitando ser suplementada em Cr\$. 12.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção da Creche - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 21.590.817,52, necessitando ser suplementada em Cr\$. 15.000.000,00, para que se possa ocorrer todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Ensino Fundamental - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo atual de Cr\$. 339.198.938,88, necessitando ser suplementada em Cr\$. 140.000.000,00, para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção da Merenda Escolar - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 21.416.855,06, necessitando ser suplementada em Cr\$. 5.000.000,00, para atender as despesas do setor até o final do ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção de Esportes, Turismo e Lazer - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 4.221.796,65, necessitando ser suplementada em Cr\$. 500.000,00, para que se possa atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 193 - Fls. 03.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção de Serviços Urbanos - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 21.404.139,41, necessitando ser suplementada em Cr\$. 13.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Limpeza Pública - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo atual de Cr\$. 13.763.970,50, necessitando ser suplementada em Cr\$. 14.000.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviço de Cemitério - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 6.744.935,53, necessitando ser suplementada em Cr\$... 1.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do SERM - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo atual de Cr\$. 253.043.084,25 e necessita ser suplementada em Cr\$. 110.000.000,00 para que se possa atender todas as despesas programadas para o setor, com pagamento de pessoal, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Hospital - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo atual de Cr\$. 223.205.300,87 e necessita ser suplementada em Cr\$. 75.000.000,00, para atender as despesas previstas para o setor, com pagamento de pessoal, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Hospital - 3120 - Material de Consumo - que conta com um saldo de apenas Cr\$. 160.980,02, necessitando ser suplementada em Cr\$. 70.000.000,00 para que se possa atender as despesas do setor, até o final do corrente ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Hospital, que conta com um saldo de Cr\$. 364.327.817,00 e necessita ser suplementada em Cr\$. 455.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

...segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 193 - Fls. 04.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Promoção Social, que conta com um saldo atual de Cr\$...... 15.242.900,62, necessitando ser suplementada em Cr\$...... 7.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Reiteramos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SEISHI MIYAJI
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. ANTONIO CARLOS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

273/92

PROJETO DE LEI Nº 0193.

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

SEISHI MIYAJI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$... 1.054.000.000,00 (um bilhão e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070200-203	Pessoal Civil.....Cr\$.	4.000.000,00
	Total do Órgão....Cr\$.	4.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210-207	Pessoal Civil.....Cr\$.	15.000.000,00
	Total do Órgão....Cr\$.	15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE MATERIAIS E PATRIMÔNIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210-208	Pessoal Civil.....Cr\$.	500.000,00
	Total do Órgão....Cr\$.	500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210-209	Pessoal Civil.....Cr\$.	70.000.000,00
	Total do Órgão....Cr\$.	70.000.000,00

...segue...

APROVADO
12/92
PRESIDENTE
SECRETÁRIO
UNICA 14/12/92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei 193 fls 02

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3251 - 15824950-210	Inativos.....Cr\$.	14.000.000,00
	Total do órgão....Cr\$.	14.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252 - 15824950-210	Pensionistas.....Cr\$.	8.000.000,00
	Total do órgão....Cr\$.	8.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação.</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080300-211	Pessoal Civil.....Cr\$.	25.000.000,00
	Total do órgão....Cr\$.	25.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080320-212	Pessoal Civil.....Cr\$.	12.000.000,00
	Total do órgão....Cr\$.	12.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8411850-215	Pessoal Civil.....Cr\$.	15.000.000,00
	Total do órgão....Cr\$.	15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8421880-216	Pessoal Civil.....Cr\$.	140.000.000,00
	Total do órgão....Cr\$.	140.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8424270-217	Pessoal Civil.....Cr\$.	5.000.000,00
	Total do órgão....Cr\$.	5.000.000,00

...segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei nº 193 fls 03

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DE ESPORTES TURISMO E LAZER.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8462280.220	Pessoal Civil.....Cr\$.	500.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10585750.221	Pessoal Civil.....Cr\$.	13.000.000,00
	Total do Órgão....Cr\$.	13.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603250.222	Pessoal Civil.....Cr\$.	14.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	14.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CEMITÉRIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603260.223	Pessoal Civil.....Cr\$.	1.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885340.225	Pessoal Civil.....Cr\$.	110.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	110.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754280.226	Pessoal Civil.....Cr\$.	75.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	75.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754280.226	Material de Consumo..Cr\$.	70.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	70.000.000,00

...segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº193-Fls.04

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 13754280.226	Remuneração de Ser- viços Pessoais.....	Cr\$. 455.000.000,00
	Total do órgão.....	Cr\$. 455.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 15814870-228	Pessoal Civil.....	Cr\$. 7.000.000,00
	Total do órgão.....	Cr\$. 7.000.000,00
	Total Geral.....	Cr\$. 1.054.000.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo ante-
rior será coberto com recursos provenientes de excesso de
arrecadação, previsto para o corrente exercício, na mesma
importância.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 09
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1992.

[Signature]
#SEYSHI MIYAJI=
PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo enviou à deliberação desta Casa de Leis na presente data os Projetos de Leis nºs. 272, 271 e 276/92;

Considerando que a Mesa da Câmara também na presente data apresentou o Projeto de Resolução nº. 67/92;

Considerando que na presente data encerra-se a Sessão Legislativa e no dia 16 p. futuro inicia-se o recesso parlamentar;

Considerando o encerramento do exercício e das atividades e a urgência na elaboração das folhas e demais serviços atinentes ao pessoal civil.

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, sejam os Projetos de Leis nº. 271, 272 e 276/92 do Executivo e o Projeto de Resolução nº. 67/92 da Mesa da Câmara colocados em regime de urgência especial nos termos dos artigos 131 e 132 e seus incisos do Regimento Interno, e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão, sendo o Projeto de Lei nº. 271/92 e o Projeto de Resolução nº. 67/92 em primeira discussão e votação.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 14 de dezembro de 1992.

Handwritten signatures:
Ferreira
Raimundo de Almeida Lima
Fortunato Celso Ramalho
Celestino R. de Oliveira

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
Em 14 de 12 de 1992
PRESIDENTE
Handwritten signature: Epurei

Handwritten signatures and marks:
Helió
nonfe
ju



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 272/92

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO

RELATOR:- VEREADOR KENZI SUGAHARA

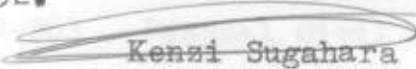
Encaminhou à deliberação desta Casa o Sr. Prefeito o Projeto de Lei em questão que trata da suplementação de verbas do corrente exercício.

O Projeto é legal e constitucional quanto a forma. Quanto ao aspecto orçamentário também está apto ser apreciado pelo Douto plenário.

As demais comissões também emitem parecer pela tramitação regimental.

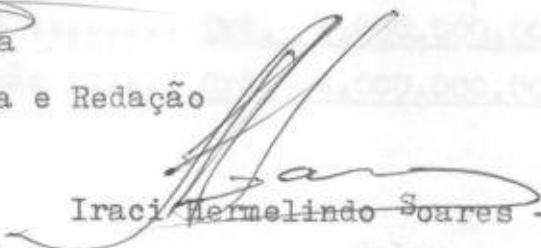
É o nosso parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 14 de dezembro de 1992.


Kenzi Sugahara

Relator - ~~Membro~~ Comissão de Justiça e Redação

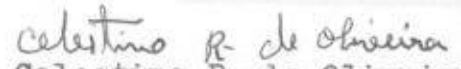
Tadeu Antonio Soares - Presidente

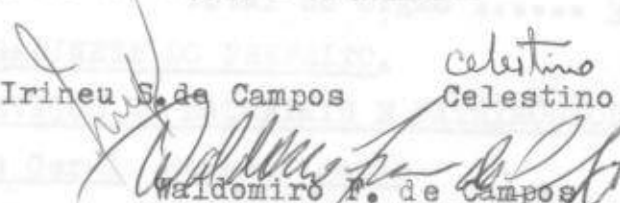

Iraci Hermelindo Soares - Memb.

Satio Teramae

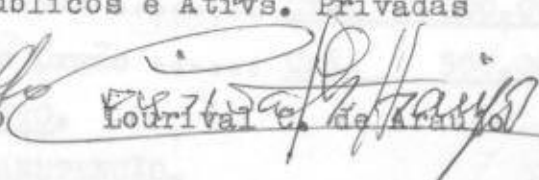
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Ivo Irineu S. de Campos


Celestino R. de Oliveira

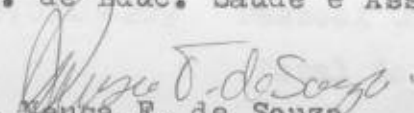

Pres. Com. de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

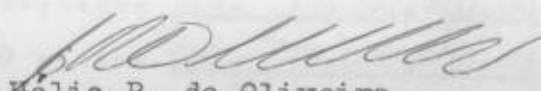
Membros:- Fortunato C. Ramalho


Lourival C. de Araújo

Juracy Florêncio Pinto

Pres. Com. de Educ. Saúde e Assist. Social


Membros:- Neusa F. de Souza


Helio R. de Oliveira



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 12

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 233/92.

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

SEISHI MIYAJI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º.— Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$.1.054.000.000,00 (Hum bilhão e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:—

2.— Órgão:— GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:— COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070200-203	Pessoal Civil	Cr\$. 4.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 4.000.000,00

2.— Órgão:— GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:— SERVIÇO DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210.207	Pessoal Civil	Cr\$. 15.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 15.000.000,00

2.— Órgão:— GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:— SERVIÇOS DE MATERIAIS E PATRIMÔNIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210-208	Pessoal Civil	Cr\$. 500.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 500.000,00

2.— Órgão:— GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:— SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210-209	Pessoal Civil	Cr\$. 70.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 70.000.000,00

CR-0

[Handwritten signature]

segue...



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 233 - Fls. 02.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3251 - 15824950.210	Inativos	Cr\$. 14.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 14.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252 - 15824950-210	Pensionistas	Cr\$. 8.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 8.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080300-211	Pessoal Civil	Cr\$. 25.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 25.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080320-211	Pessoal Civil	Cr\$. 12.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 12.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8411850-215	Pessoal Civil	Cr\$. 15.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8424270-216	Pessoal Civil	Cr\$. 140.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 140.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
----------------------------	----------------------	--------------



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 233 - Fls. 03.

3111 - 8424270-217 Pessoal Civil Cr\$. 5.000.000,00
Total do Órgão Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DE ESPORTES TURISMO E LAZER.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8462280-220	Pessoal Civil	Cr\$. 500.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10585750-221	Pessoal Civil	Cr\$. 13.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 13.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603250-222	Pessoal Civil	Cr\$. 14.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 14.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE CEMITÉRIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603260-223	Pessoal Civil	Cr\$. 1.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DO SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885340.225	Pessoal Civil	Cr\$. 110.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 110.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754280.226	Pessoal Civil	Cr\$. 75.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 75.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

...segue...



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 233 - Fls. 04.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754280.226	Material de Consumo	Cr\$. 70.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 70.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 13754280.226	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	Cr\$. 455.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 455.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 15814870-228	Pessoal Civil	Cr\$. 7.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 7.000.000,00
	Total Geral	Cr\$. 1.054.000.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, na mesma importância.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

ANTONIO CARLOS DE MORAES
Presidente

EDISON DOMENICONI
1º Secretário

CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 548/92

Ibiúna, 15 de dezembro de 1992.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 233/92, referente ao Projeto de Lei nº. 272/92 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 14 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentarlhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DE MORAES

-PRESIDENTE-

AO EXMO. SR.

SEISHI MIYAJI

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PL. 17
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 272/92 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 p. passado, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o referido Projeto recebeu no expediente da mesma Sessão Ordinária Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão, que colocado em discussão e votação no início da Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Edís Juracy Florêncio Pinto, Tadeu Antonio Soares, Satio Teramae e José Jorge Rabelo, e em virtude da aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social.

Certifico finalmente que colocado em discussão e votação na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 272/92 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, exceto as ausências dos Vereadores Juracy Florêncio Pinto, Tadeu Anrtonio Soares, Satio Teramae e José Jorge Rabelo, e em face da aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 233/92, encaminhado através do Ofício GPC nº 548/92 da presente data.

Ibiúna, 15 de dezembro de 1992.

[Handwritten signature]
Amorim Gabriel Vieira
Diretor da Divisão do Procc. Legislativo